



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/07/2025

Edição nº 1827/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EDITAL SEDUC Nº 25/2025 PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PRO-LEEI 2025	2
PORTARIA SEDUC Nº 131/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025	3
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025	4
EDITAL Nº 36/2025	4
EDITAL Nº 37/2025	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025	5
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	6
NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025	6
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	7
TERMO DE CONVÊNIO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	8
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	8
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	8
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	9
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	9
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	9
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	9
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	10
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	10
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	10
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	11
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	11
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	12
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC Nº 25/2025 PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PRO-LEEI 2025

Em conformidade com o Edital Seduc nº 25/2025, publicado em 25 de junho de 2025, e considerando o encerramento do prazo para interposição de recursos, conforme estabelecido no item 10 (cronograma), e a ausência de recursos por parte dos candidatos, o resultado final foi homologado.

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
1	Gabriela Amarin Ferruzzi Campioni	67
2	Gislaine Aredes Soares dos Santos	66
3	Luciana Karina Prampero Shimabata	54
4	Valquiria Maria Felizardo	39
5	Bertha Lúcia Bísaro Barbosa Barcella	35
6	Priscila Aparecida dos Santos Pereira	35
7	Mariléia Crepaldi Galonetti	35
8	Nathalia Siqueira Yokoyama	25
9	Cristiane Panajota Piperas	20
10	Juliana Mancini Leite Rodrigues	20
11	Franciane Caroline Spolador Tavares	12
12	Beatriz Rodrigues Contes	10

Presidente Prudente, 04 de julho de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 18dc325a-a2ac-467a-b302-c02b7dabf914

PORTARIA SEDUC Nº 131/2025

Dispõe sobre a divulgação do gabarito da avaliação de aferição de conhecimentos para Educador Infantil.

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 28 da Lei Complementar nº 177/2010, alterado pela Lei Complementar Nº 289/2024, que dispõe sobre a progressão por avaliação de desempenho do Educador Infantil;

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão responsável pela Avaliação de Aferição de Conhecimentos para Educador Infantil, nomeada através da Portaria Seduc Nº 101/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o gabarito da avaliação realizada na EM Dr. João Franco de Godoy, no dia 06 de julho de 2025.

1 - A	2 - D	3 - A	4 - C	5 - B
6 - B	7 - C	8 - D	9 - B	10 - C



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/07/2025

Edição nº 1827/Ano VIII

Página 3

11 - B	12 D	13 - A	14 - B	15 - C
16 - D	17 - A	18 - D	19 - C	20 - B
21 - B	22 - A	23 - A	24 - D	25 - C

Presidente Prudente, 07 de julho de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 2a0d27b1-899c-4509-add2-ea8e1363a736

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025

OBJETO: aquisição de material de proteção individual, Pregão Eletrônico 29/2025, figurando como licitantes adjudicatárias: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (Avenida Tuiuti, 4640, Colina Verde, Maringá/PR); COMERCIAL J & C COMEX LTDA (Avenida De Lima, 903, Senador Valadares, Pará De Minas/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de julho de 2025

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

João Pedro Tonholi Ganancio - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretário(a) Municipal de Saúde

Adauto Bibiano da Silva Junior - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: e1fb8563-504f-40b2-b382-17a36e3caafb

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

OBJETO: serviço de processamento em nuvem (Cloud Server dedicado), Pregão Eletrônico 52/2025, figurando como licitante adjudicatária: LLEVON INFORMATICA LTDA (Avenida Leoncio De Magalhaes, 597, Jd São Paulo, São Paulo/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de julho de 2025

Helton Molina Sapia - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: df7c1edd-4d91-47b1-b6ff-f31ed745be0e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME Pregão Eletrônico 05/2025
OBJETO: aquisição de material elétrico VALOR TOTAL R\$ 1.255,40 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 04/07/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: ff5b70a8-2314-4a93-bb3f-e5cdec48eca8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: D.CAMP ALIMENTOS LTDA - EPP Pregão Eletrônico 49/2025 OBJETO: aquisição de cestas básicas VALOR TOTAL R\$ 764.400,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 26/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello



Código identificador: e2a957d5-5300-4d46-9566-d9db38b3358d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME Pregão Eletrônico 33/2025 OBJETO: aquisição de material laboratorial VALOR TOTAL R\$ 27.961,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/07/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 9f8cdb3f-f7db-4cc9-8a1e-c7d9f5d1621e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA Pregão Eletrônico 61/2025 OBJETO: serviço de fornecimento de alimentação tipo self-service para delegação prudentina nos 67º jogos regionais e 87º jogos abertos do interior, VALOR TOTAL R\$ 140.992,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 04/07/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 422abc8f-70da-48d3-8bf7-5339c61c2551

EDITAL Nº 36/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - 49.526.654 ALYSON BRENO DA SILVA.

CNPJ/CPF: 49.526.654/0001-42

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 572/2025 - Série "AA" de 03 de julho de 2025.

2 - ASSOCIACAO GARDEN VILLE RESIDENCE

CNPJ/CPF: 54.765.443/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 579/2025 - Série "AA" de 04 de julho de 2025.

3 - FXD EXPRESS TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 01.752.738/0001-78

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 580/2025 - Série "AA" de 04 de julho de 2025.

4 - PROGRAMA DE SOCORRO MUTUO DE COM VAREJISTA DE VEIC

CNPJ/CPF: 37.369.034/0001-68

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 581/2025 - Série "AA" de 04 de julho de 2025.

Presidente Prudente, 04 de julho de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 055a479a-76a0-4b21-ac78-b55ffba4e2ce

EDITAL Nº 37/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - ATOMO - ENERGIA VITAL PRODUTOS LTDA.



CNPJ/CPF: 45.339.056/0001-03

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 582/2025 - Série "AA" de 04 de julho de 2025.

2 - PRUDEM SOM AUTOMOTIVE COMERCIO ELETRONICO LTDA.

CNPJ/CPF: 34.726.097/0001-36

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 586/2025 - Série "AA" de 07 de julho de 2025.

3 - RESIDENCIAL PRINCEPE DA HOLANDA.

CNPJ/CPF: 51.595.849/0001-96

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 587/2025 - Série "AA" de 07 de julho de 2025.

4 - SOCIEDADE JARDIM DAS ACACIAS EMP RECREATIVOS LTDA.

CNPJ/CPF: 02.868.786/0001-99

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 588/2025 - Série "AA" de 07 de julho de 2025.

5 - LD HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

CNPJ/CPF: 37.916.233/0001-49

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 589/2025 - Série "AA" de 07 de julho de 2025.

Presidente Prudente, 07 de julho de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: dcc35f92-9f80-4703-9d36-048242014804

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 29/2025 - aquisição de material de proteção individual, figurando como licitantes adjudicatárias: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (Avenida Tuiuti, 4640, Colina Verde, Maringá/PR); COMERCIAL J & C COMEX LTDA (Avenida De Lima, 903, Senador Valadares, Pará De Minas/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de julho de 2025

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

João Pedro Tonholi Ganancio - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretário(a) Municipal de Saúde

Adauto Bibiano da Silva Junior - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: d70345d5-f11f-4a2a-a83c-8fa6977a1b9e

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 52/2025 - serviço de processamento em nuvem (Cloud Server dedicado), figurando como licitante adjudicatária: LLEVON INFORMATICA LTDA (Avenida Leoncio De Magalhaes, 597, Jd São Paulo, São Paulo/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de julho de 2025

Helton Molina Sapia - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: dbac99ab-392f-481b-81d7-c19a391cf5cf



NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	07/07/2025	8.181,87

Presidente Prudente, 07 de Julho de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: fb64245f-6ef0-43c5-9202-48cab0ec6598

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pelo artigo 185, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 199 de 2015. Tal lançamento se faz necessário devido à falta de regularização cadastral perante o Município.

1 - CLAUDIO FERNANDES PEREIRA PRESIDENTE PRUDENTE**CNPJ:** 38.984.720/0001-01

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

2 - W C SILVEIRA**CNPJ:** 44.861.078/0002-57

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

3 - CERAMICA URUBI LTDA**CNPJ:** 44.933.877/0004-53

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

4 - JOAO ANTONIO B MILANO**CNPJ:** 46.449.567/0001-40

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

5 - CONGRESS - ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA.**CNPJ:** 46.858.668/0006-80

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

6 - LANCHONETE A M LTDA**CNPJ:** 48.292.015/0001-05

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

7 - NEYDE FABRIS MILANO**CNPJ:** 48.797.880/0001-03

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

8 - FARMACIA VALLIM LTDA**CNPJ:** 48.810.527/0001-08

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

9 - TATSUO HIROTO & FRANCISCO ESPINHOSA LTDA**CNPJ:** 48.815.310/0001-90

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

10 - A F PEREIRA P PRUDENTE**CNPJ:** 49.842.032/0001-23

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

11 - JUAREZ SOBRADIEL**CNPJ:** 49.843.436/0001-31

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

12 - R M REPRESENTACOES S/C LTDA**CNPJ:** 51.395.911/0001-04

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

13 - ESCRITORIO PAULISTA DE DESPACHOS S C LTDA**CNPJ:** 51.396.109/0001-20



Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

14 - CONJURGUI CONTABILID CONS JURIDICA GUIMARAES SC LT

CNPJ: 51.397.107/0001-56

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

15 - MANUTENCAO TECNICA NASCIMENTO SC LTDA

CNPJ: 51.406.783/0001-49

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

16 - SAUFFAR FATTMI DE SOUZA

CNPJ: 53.042.396/0001-04

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

17 - REPRESENTACOES COMERCIAIS AMORIM S/C LTDA

CNPJ: 53.305.934/0001-06

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

18 - STAMP SERVICOS E PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA

CNPJ: 55.005.466/0001-71

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

19 - R GARCIA DIVERSAO

CNPJ: 57.401.622/0003-00

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

20 - ANTONIO FRANCISCO PANZNER

CNPJ: 59.107.516/0001-82

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

21 - COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL

CNPJ: 61.536.744/0133-60

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

22 - COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL

CNPJ: 61.536.744/0363-00

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

23 - LARGUEZA GIGLIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 46.435.087/0001-20

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

24 - MACIFE S/A MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 33.034.208/0028-09

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

25 - 31.185.582 LUANA ONDINA DOS SANTOS ALVES

CNPJ: 31.185.582/0001-51

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2024

26 - 44.380.816 ARIANE LETICIA DOS SANTOS GONCALVES

CNPJ: 44.380.816/0001-63

Cobrança referente ao período de: 2021 a 2023

27 - 46.072.647 HENRIQUE DE SOUZA GABELINI

CNPJ: 46.072.647/0001-20

Cobrança referente ao período de: 2022 a 2023

Presidente Prudente, 07 de julho de 2025

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 05402be5-f676-47aa-935a-d72eeef161c6

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - OBJETO: peças e serviços para revisão de pá carregadeira - Processo Administrativo 19949/2025 - Decido pela Dispensa de licitação FUNDAMENTO: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de julho de 2025.

Silvano Barille - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 174060a3-f162-4516-a771-9030b68bb3ef

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento de CONVÊNIO, firmado com base na lei municipal 11625/2025, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE e a Tênis Clube de Presidente Prudente, esta cederá sua estrutura para desenvolvimento de atividades definidas no anexo plano de trabalho, mediante abate de débitos fiscais que tenha perante a Municipalidade, conforme também especificado no plano de trabalho. A vigência será iniciada em 03 de julho de 2.025 e finalizada em 31 de dezembro de 2.025.

Presidente Prudente, 01 de julho de 2.025.



Maria Cristina Borges Madeiral - Secretária Municipal de Esporte

Cremilson Julião Rodrigues - Presidente do Tênis Clube de Presidente Prudente (TCPP)

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 134c2888-0b97-410b-b645-8c50328c6b70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

DOPPIO F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Endereço: RUA DOS IMIGRANTES, 190 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.901.105.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 8b9618d3-5dc6-4604-b5bb-88e5da2e8cc0

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

DOPPIO F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Endereço: RUA DOS IMIGRANTES, 190 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.901.105.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: e2363477-d7e8-48f9-82a8-d89d19c44523

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

JOSE LAURINDO DE SOUZA CUNHA
Endereço: RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 567 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.60.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.



Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: ae7ad068-a11b-4eb5-a0d2-2bd96b501426

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

THIAGO SOUZA DOS SANTOS

Endereço: RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 442 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1000.160.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 9f603a63-a865-48c1-a449-6414dfebe073

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

NELSON XAVIER DA SILVA

Endereço: RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 614 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.719.183.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora

levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 38f11808-b9a6-47a6-b6f1-db745c9afe81

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE IX LTDA

Endereço: RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 525 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.501.92.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: b685e43f-d73b-401c-b2ce-f08773cd2a9e

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo



indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

TANIA DOS ANJOS VALERIO

Endereço: RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 469 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.501.148.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami

Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 7078a79a-72ee-4f6f-a4be-866219afc6a7

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

PAULO DA SILVA

Endereço: RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 394 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.504.300.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami

Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 69a70ab8-11b1-4a89-9167-0adf7c986589

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

ANTONIO IVO MIOLA JUNIOR

Endereço: RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 575 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.501.56.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami

Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 3e86e8b5-cf25-4099-b971-e41a7eb0ea60

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Endereço: RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 453 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.318.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade



constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: e81c336b-472b-46e7-a3dd-5df013ec5bc

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Endereço: RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 445 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.326.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: b8a07519-d3e7-4b72-9489-ee31d35edc25

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO",

para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Endereço: RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 437 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.334.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: a88f00b8-4443-4329-aae9-286f0b396aed

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

NAIR REICO TSUZUKI

Endereço: RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 406 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1312.310.1 - **Cad. Anterior:** 250860001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5362/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025

Prazo: 23/07/2025 - **Valor:** 431,25 UFM

LUCIBELE PAIS FREIRE

Endereço: RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 50 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.93.1 - **Cad. Anterior:** 676569001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5363/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025

Prazo: 23/07/2025 - **Valor:** 300,00 UFM

LUCIBELE PAIS FREIRE

Endereço: RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 465 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.83.1 - **Cad. Anterior:** 676568001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5364/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025

Prazo: 23/07/2025 - **Valor:** 576,92 UFM

**LUCIBELE PAIS FREIRE****Endereço:** RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 475 - JARDIM NOVO PRUDENTINO**Ref. Cadastral:** 29.4.5.1401.44.1 - **Cad. Anterior:** 676567001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5365/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025**Prazo:** 23/07/2025 - **Valor:** 378,87 UFM**LUCIBELE PAIS FREIRE****Endereço:** RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 485 - JARDIM NOVO PRUDENTINO**Ref. Cadastral:** 29.4.5.1401.33.1 - **Cad. Anterior:** 676566001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5366/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025**Prazo:** 23/07/2025 - **Valor:** 413,61 UFM**LUIZ GUILHERME LIMA DA SILVA****Endereço:** RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 326 - JARDIM NOVO PRUDENTINO**Ref. Cadastral:** 29.4.5.904.192.1 - **Cad. Anterior:** 676748001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5367/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025**Prazo:** 23/07/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**ANTONIO CARLOS GOMES****Endereço:** AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 450 - JARDIM NOVO PRUDENTINO**Ref. Cadastral:** 29.4.5.904.229.1 - **Cad. Anterior:** 676749001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5368/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025**Prazo:** 23/07/2025 - **Valor:** 487,23 UFM**ANTONIO CARLOS GOMES****Endereço:** AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 450 - JARDIM NOVO PRUDENTINO**Ref. Cadastral:** 29.4.5.904.229.1 - **Cad. Anterior:** 676749001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5369/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025**Prazo:** 23/07/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**MURILO TEIXEIRA DA SILVA****Endereço:** RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 412 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA**Ref. Cadastral:** 26.1.1.1710.85.1 - **Cad. Anterior:** 690300001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5370/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025**Prazo:** 11/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**VANUSA MARTINS GONCALVES****Endereço:** RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 452 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA**Ref. Cadastral:** 26.1.1.1710.125.1 - **Cad. Anterior:** 690340001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5371/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025**Prazo:** 23/07/2025 - **Valor:** 300,00 UFM**CARLOS KENDI FUKUHARA****Endereço:** RUA JOSÉ PÁDUA MEDEIROS, 680 - CHÁCARAS AZALÉIA**Ref. Cadastral:** 29.2.4.5504.246.1 - **Cad. Anterior:** 566760001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5372/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025**Prazo:** 23/07/2025 - **Valor:** 7500,00 UFM**CARLOS KENDI FUKUHARA****Endereço:** RUA JOSÉ PÁDUA MEDEIROS, 680 - CHÁCARAS AZALÉIA**Ref. Cadastral:** 29.2.4.5504.246.1 - **Cad. Anterior:** 566760001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5373/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025**Prazo:** 23/07/2025**Obs:** Executar limpeza geral no imóvel e na calçada deixando a livre.**CARLOS KENDI FUKUHARA****Endereço:** RUA JOSÉ PÁDUA MEDEIROS, 680 - CHÁCARAS AZALÉIA**Ref. Cadastral:** 29.2.4.5504.246.1 - **Cad. Anterior:** 566760001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5374/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025**Prazo:** 11/07/2025 - **Valor:** 160,00 UFM**MARIA TEREZINHA DA SILVA****Endereço:** RUA ONOFRE BUENO BRANDÃO, 400 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)**Ref. Cadastral:** 29.4.2.1411.186.1 - **Cad. Anterior:** 620660001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5375/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025**Prazo:** 23/07/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**MARIA TEREZINHA DA SILVA****Endereço:** RUA ONOFRE BUENO BRANDÃO, 400 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)**Ref. Cadastral:** 29.4.2.1411.186.1 - **Cad. Anterior:** 620660001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5376/2025 - **Data da Infração:** 04/07/2025**Prazo:** 23/07/2025**Obs:** Executar limpeza geral do quintal.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização UrbanísticaPublicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: f860ff67-ce07-455c-b655-a0cd449903fb

**CNPJ 04.794.805/0001-05**

OBJETO: Aquisição de quadros para compor a galeria de fotos dos Superintendentes. Proc. Administrativo nº 256/2024. Contratação Direta nº 90002/2025.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico, a manifestação favorável da Gerente Administrativa e Financeira e a demonstração da reserva orçamentária, **RATIFICO** a legalidade dos procedimentos adotados e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa abaixo relacionada, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nº Item	EMPRESA	CNPJ	QUANT.	VALOR UNI.
1	GUSTAVO CORREIA LIMA	18.734.710/0001-00	2	R\$ 387 4000
2	GUSTAVO CORREIA LIMA	18.734.710/0001-00	3	R\$ 96 5000
3	GUSTAVO CORREIA LIMA	18.734.710/0001-00	2	R\$ 26 9000

Por oportuno, adjudico e homologo, para que produza os efeitos legais, a contratação das empresas supracitadas para fornecimento dos objetos licitados, nos termos do artigo 71, inciso IV, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Efetive-se a publicação do extrato contratual junto à imprensa local destinada a publicações de atos oficiais, bem como mantenha-se a divulgação no sítio eletrônico oficial.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências necessárias, observando os trâmites legais.

Presidente Prudente, 3 de julho de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Adriano Henrique de Oliveira
Código identificador: 7f0dd721-7f60-4419-b510-eea8d32b5a94



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP